Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1161
Em 4 / 11 / 10
Servidor - Matrícula

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.286/2010

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NOVA ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Nova Almeida, com sede no Recanto dos Canários, S/N, Zona Rural, Nova Almeida, Domingos Martins. Seu estatuto está devidamente registrado no livro A3 do Registro de Pessoas Jurídicas, em 2 de setembro de 2008, à folha 130, sob o nº 4159.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins – ES, 29 de outubro de 2010.

Wanzete Krüger
Prefeito Municipal